



LEI Nº 755/2013

PUBLICADO EM 22/02/14
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR
Edição 8757 Fis. 06

Súmula: Incorpora área de terras da zona rural ao perímetro urbano da cidade de Quinta do Sol e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incorporado ao perímetro urbano da cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, para fins de loteamento, a área de terras constituída pelo lote nº 47, subdivisão do lote nº 42, Gleba nº 8, Colônia Mourão, Município de Quinta do Sol, com a área de 34.000,00 metros quadrados, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob nº 7.075, ficando em consequência alterado o Plano Diretor e definido novo zoneamento.

Art. 2º. Fica, também, o proprietário ou seu representante legal, autorizado a proceder, desde que atendidos os requisitos urbanísticos previstos no Plano Diretor do Município de Quinta do Sol, o loteamento da área de terras descrita no Art. 1º.

§ 1º - Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação de habitação, comércio, indústria e à recreação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

§ 2º - A execução do loteamento, arruamento ou desmembramento dependerá de prévia autorização do órgão competente da Prefeitura, devendo, ainda, serem ouvidas, quando for o caso, autoridades federais e estaduais e observada às normas disciplinadas pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA.

§ 3º - O Executivo Municipal, através de Ofício, requererá junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a averbação da incorporação junto a Matrícula do Imóvel.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 713 de 11 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Paraná, 27 de dezembro de 2013.

JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.950.047/0001-88